

LEI Nº 13.605, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Denomina Wilson de Almeida Dutra o logradouro não cadastrado conhecido como Beco B – Vila Júlia, localizado no Bairro Belém Novo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Wilson de Almeida Dutra o logradouro não cadastrado conhecido como Beco B – Vila Júlia, localizado no Bairro Belém Novo, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Apaixonado pelo Grêmio e pelo samba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

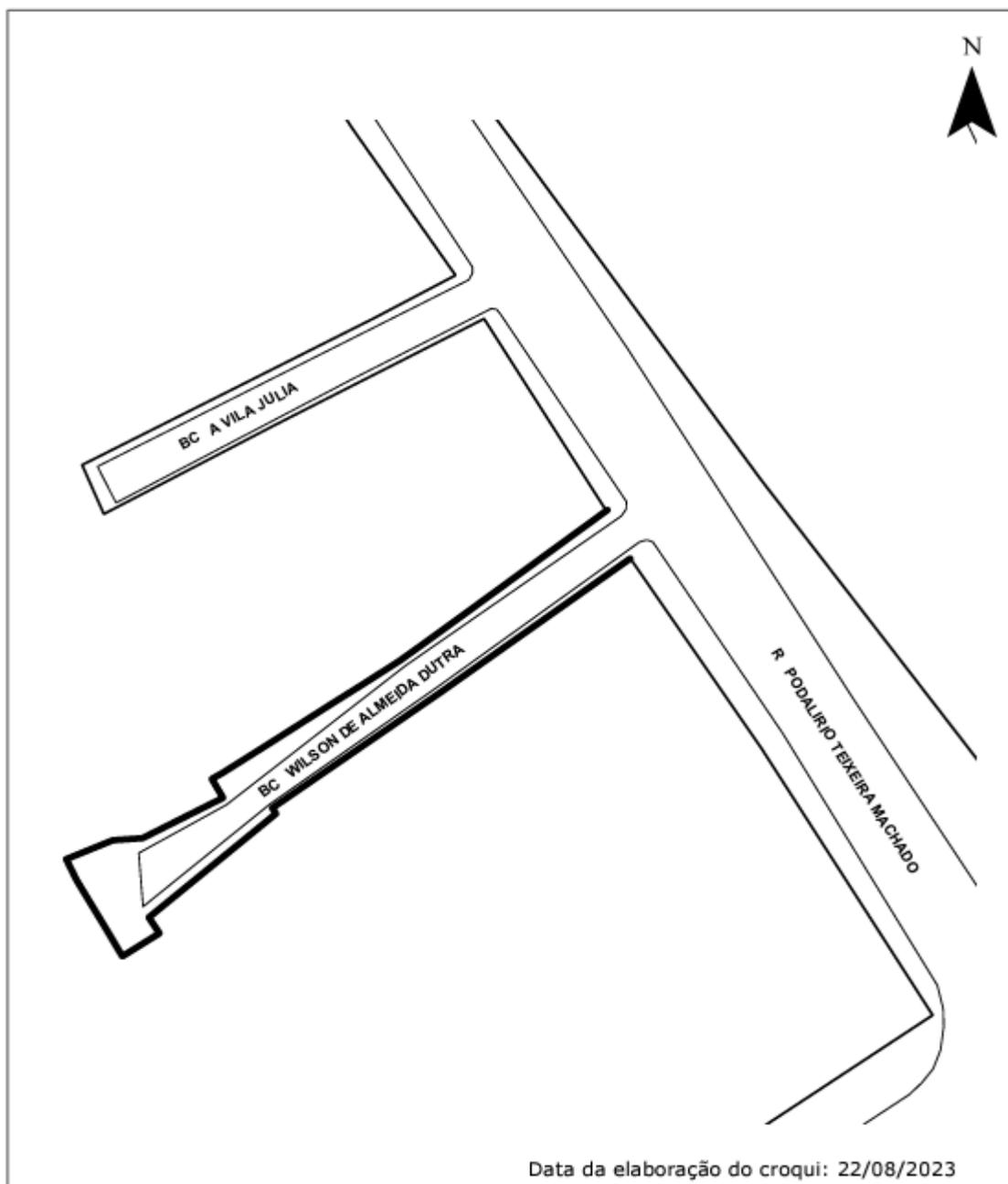
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de agosto de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 13.605

Processo: 23.0.000098698-4

Data: 28.08.2023